

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA SEI-N° 135, DE 16 DE dezembro DE 2024

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. ^o 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n. ^o 44.045, de 19 de julho de 1958.

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do CRM-ES "baixar portarias e Ordens de Serviço para o bom andamento dos trabalhos do Conselho", conforme dispõe o seu Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a empregada **Denizia Araujo Medeiros Polack**, matrícula CRM-ES nº 2129, para substituir a empregada **Ana Regina Barros** matrícula CRM-ES nº 2070, como Líder Operacional do Setor de Processo Consulta/Câmaras Técnicas/Comissões e Eventos, no período de 06/01/2025 a 25/01/2025.

Parágrafo único. A substituição de que trata o caput do artigo é decorrente de férias.

Art. 2º. No período citado acima a funcionária assumirá a Chefia do Setor de Registro de Processo Consulta/Câmaras Técnicas/Comissões e Eventos e do setor de Registro de Pessoa Jurídica..

Registre-se.

Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI Presidente do CRM-ES

Dra. CLEIDE KELLY TSCHAEN

1ª Secretária do CRM-ES



Documento assinado eletronicamente por **Shirlei Eloi Rufino Venturim**, **Líder Operacional - Recursos Humanos**, em 16/12/2024, às 13:40, com fundamento no art. 5º da <u>RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022</u>, de 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Cilene Seibert**, **Gerente Administrativa**, em 16/12/2024, às 13:52, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli**, **Presidente do CRM-ES**, em 16/12/2024, às 16:06, com fundamento no art. 5º da <u>RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022</u>, de 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Cleide Kelly Tschaen**, **1º Secretária**, em 17/12/2024, às 18:36, com fundamento no art. 5º da <u>RESOLUÇÃO CFM</u> nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1890443 e o código CRC DFA42ADA.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo, n. 228 - Bairro Bento Ferreira | CEP 29050-730 | Vitória/ES - https://crmes.org.br/

Referência: Processo SEI nº 24.8.000006507-7 | data de inclusão: 16/12/2024